

DECRETO Nº 2.754 / 2014

Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Marcelo Cares Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado, em 05 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

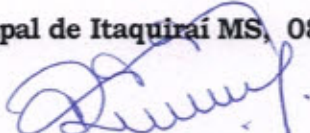
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Marcelo Cares Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de Setembro de 2014.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir da data da publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Setembro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal